

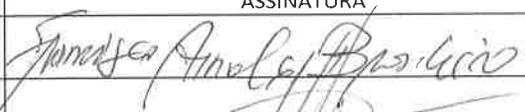
**ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO CREDENCIAMENTO Nº 2024.13.002 PC**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE.**

Aos **05 (cinco)** dia do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se o Agente de contratação e apoio da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará, composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro – Agente de contratação, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Apoio. O Agente de contratação, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente chamada pública, para analisar os documentos da habilitação e proposta do referente ao **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.13.002 PC**. O Agente registra que a empresa participante é:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) JOÃO SILVESTRE ROHLER JUNIOR ME	12.244.176/0001-78

O Sr. Agente de contratação, constatou que apenas a empresa P(1) JOÃO SILVESTRE ROHLER JUNIOR ME, protocolou envelope de conforme o edital. Em seguida, O Agente e seus membros de apoio iniciaram a devida análise da documentação supracitada abordando a todos os itens do edital e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que a empresa: P(1) JOÃO SILVESTRE ROHLER JUNIOR ME, fora considerada **APTA e CREDENCIADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura de Itaitinga, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Lei 14.133/2021., art. 165 inciso I., estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 05 de Agosto de 2024, às 10h03min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Agente de contratação:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Apoio:	Hiderval da Silva Sousa	
	Rosiana Assunção Rangel	